
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 20/2014 de 4 de Abril de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 12 de março de 2014, o Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 004/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia – São Miguel, para comparticipação de despesas relacionadas com a reparação e manutenção dos veículos do Serviço de Apoio Domiciliário, da referida Instituição, até ao montante máximo de 14.797,00€ (catorze mil, setecentos e noventa e sete euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

12 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.